

DECRETO Nº 36.809

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 10753/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMAT Nº 05/2026
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Gestor: Ary Roberto Moreira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Aquisição de passagens aéreas em âmbito internacional e nacional"
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.02 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR
Objeto: "Aquisição de passagens aéreas em âmbito internacional"
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS
Objeto: "Aquisição de passagens aéreas em âmbito nacional"
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

